

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 1301-2018	EMENTA: Sugere aplicação da LEI
Processo nº 1557-2018	FUNCOC em todos os lotes vazios e tomados pela vegetação, localizados no Bairro Santa Rita.

SIM, E	M TERI	MOS	
EM	/		
INDEFERIDA			
$\mathbf{EM}_{\underline{}}$	/	/	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da LEI FUNCOC em todos os lotes vazios e tomados pela vegetação, localizados no Bairro Santa Rita.

São atualmente incontáveis os lotes tomados pela vegetação, tornando-se local propício à proliferação de animais peçonhentos e acúmulo de lixo, o que causa, sem dúvidas, transtornos aos moradores.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ AFFONSO TONISI GIANNICO - Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", junho de 2018.

MARCELO "DA SANTA CASA" Vereador

Protocolo Nº 1635-2018 04/06/2018

Divisão Legislativa – MS/vr.